da lista de amigos e proceder ao bloqueio desse utilizador. Como?

4.1 Entre na conta do utilizador, clicando no link para o perfil.

4.2 Uma vez dentro do perfil, seleccione a opção que permite adicionar amizade.

4.3 Irá surgir uma lista de opções independentemente de ser um amigo ou não, basta clicar em Denunciar/Bloquear.

4.4 O utilizador nunca mais poderá enviar mensagens para o seu perfil, adicioná-lo como amigo, ver ou partilhar os seus conteúdos através do perfil de amigos em comum.

_	Cronologia	Sobre	Fetos 77	Anigos 1 en conce	Receber nutificações	
Solare			💭 Publicação 🔞 Pata		Definições	
Trobañou na empresa Outuirs de 2019 a Apoila de 2013		6 m	Extreve alguna coisa		Jangos dregados Conhecidas Addonar a outra lista	
h Wee ere				strough and fate de		
₽ De		12	há Si minutos 🚸		Superv anges Yw anzade	
otos - 73					Desirca Bogear	

5. O QUE FAZER SE ENCONTRAR CONTEÚDO INAPROPRIADO NUM **PERFIL DE FACEBOOK?**

O Facebook tem uma ferramenta que permite denunciar conteúdo inapropriado e Entre outras, é possível denunciar:

- Contas de impostores
- Contas pirateadas
- Abuso e assédio
- Problemas relacionados com administradores de Páginas e grupos
- Direitos de privacidade
- Problemas de funcionamento
- Nomes de utilizadores e endereços Web

Para aceder a esta ferramenta basta utilizar este link e submeter o pedido:

https://www.facebook.com/legal/copyright. php?howto_report

CENTRO INTERNET SEGURA





www.facebook.com/internetsegura.pt



https://twitter.com/Cispt

You Tube http://www.youtube.com/user/PTinter netsegura



ns

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO

E JUVENTUDE, I. P

L 21 391 15 59





E CIÊNCIA

internet



linhaajuda@internetsegura.pt

S 808 91 90 90

LINHA ALERTA



report@linhaalerta.internetsegura.pt

808 91 90 90

PRIVACIDADENO FACEBOOK



Co-financiado pela Comissão Europeia Programa Safer Internet

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Microsoft

seducação undação para a Ciência e a Tecnologia

1. INFORMAÇÃO GERAL SOBRE O FACEBOOK

•A idade mínima de registo para utilização do Facebook é 13 anos de idade.

•Os conteúdos dos menores de 18 anos aparecem na mesma nos resultados de busca.

•O Facebook permite que qualquer utilizador, seja amigo ou não, envie uma mensagem privada e entre em modo chat com menores de 18 anos.

2. REGISTAR-SE COM SEGURANÇA

•Ao registar-se configure a informação que aparece na sua página pessoal, certificando-se que não partilha informação pessoal que comprometa a sua segurança: morada de casa, local de trabalho, atividades e locais que frequenta, imagens sem roupa, número de telefone e email.

3. DEFINIR A POLÍTICA DE PRIVACIDADE NO FACEBOOK

Para aceder à política de privacidade, basta clicar no símbolo e em seguida seleccionar "Definições de Privacidade" no menu. 🖸



3.1 Nas Definições e Ferramentas de privacidade a configuração deve ser a seguinte:

Quem pode ver as minhas coisas?	Quem pode ver as tuas publicações futuras?	Amigos	Edita
	Rever todas as tuas publicações e coisas nas quais foste identificado		Usar registo de atividad
	Limitar o público de publicações que partihaste com amigos de amigos ou o Público?		Limitar publicações antiga
Quem pode contactar-me?	Quem pode enviar-te pedidos de amizade?	Amigos de amigos	Edita
	De quem são as mensagens que quero filtrar na minha Caixa de Entrada?	Filtragem restrita	Edita

Definiçãos o formantas do privacida

Quem pode procurar por

a) Quem pode ver as publicações futuras – Edite esta definição (botão editar do lado direito) e defina se quer que apenas os seus amigos vejam as suas publicações;

 b) Quem pode enviar pedidos de amizade – Se quiser que apenas amigos de amigos adicionem a sua conta, deverá editar esta opção;

c) Quem pode procurar por si através do e-mail/ telefone – Se não quer ser encontrado através do seu e-mail, edite para apenas amigos, ou apenas você poderem ter acesso a esta função;

d) Se motores de busca (Google, Yahoo, etc.) o podem encontrar – Se não quer aparecer através de pesquisas em um qualquer motor de busca, edite e selecione desligar.

3.2 Em seguida, no menu lateral do lado esquerdo, seleccione Cronologia e Identificação. As Definições da Cronologia e Identificação devem ser as seguintes:

Privacidade	Quem pode adicionar coisas à minha cronologia?	Quem pode publicar na tua cronologia?	Apenas eu	Edita
Cronologia e identificaç Boquear		Rever publicações nas quais amigos te identificam antes de estas aparecerem na tua cronologia?	Ligar	Editar
Notificações	Quem pode ver coisas na minha cronologia?	Rever o que outras pessoas conseguem ver na tua cronología		Ver como
Seguidores		Quem pode ver publicações nas quais foste identificado na tua cronologia?	Apenas eu	Editar
Apicações Anúncios		Quem pode ver o que outras pessoas publicam na tua cronologia?	Apenas eu	Editar
Pagamentos Painel de Assistência	Como posso gerir as identificações que as pessoas adicionam e as sugestões de identificação?	Rever identificações que as pessoas adicionam às tuas próprias publicações antes de estas aparecerem no Facebook?	Ligar	Editor
		Quando fores identificado numa publicação, quem queres adicionar ao público, que ainda não esteja lá incluído?	Apenas eu	Editar
		Quem vê sugestões de identificações quando são carregadas fotos que se parecem contigo? (isto ainda não está disponível para ti)	Indisponível	

Com estas definições de segurança, o seu perfil não poderá ser identificado em páginas de terceiros e limitará a forma como o conteúdo é visto por outras pessoas na medida em que apenas os amigos que já estejam ligados é que podem ter acesso a imagens, links, vídeos e textos partilhados no seu perfil.

3.3 Dentro da área Segurança, encontra algumas definições que podem ser convenientemente alteradas, para garantir que a sua conta não é acedida por estranhos:

Geral	Definições de segura	Inca	
Segurança			
Pruacidade	Navegação Segura	Neste momento, a navegação segura está activada.	Editar
Orologie e dentificação Boguar Notificações Telendrei Seguatoris Anlacções Anlacções Anlacções Pagamentos Pagamentos Paral de Asostência	Notificações de acesso	As notificações de acesso estão desativadas. b)	Edtar
	Aprovações de Acesso	Utiliza o teu telefone como un nivel adicional de segurança para impedires outras pessoas de recares sessão na tua conta.	Edtar
	Gerador de Códigos	O Gerador de Cóldgos está desativado. d)*	Editar
	Palavras-passe de aplicações	Não criaste pala-ras passe de aplicações. e)	Edtar
	Contactos de confiança	Não tens nenhum amigo de conflança definido.	Editar
	Dispositivos reconhecidos	Nenhum dispositivo reconhecido. (3)	Editar
	Sessões ativas	Com sessão iniciado a partir de e outra localização. h)	Edtar
	Desactiva a tua conta.		

a) Navegação Segura – (site iniciado por https://).
Edite esta opção para garantir que os dados que envia para o site são encriptados;

 b) Notificações de Acesso – se desejar receber uma notificação, cada vez que alguém entra com a sua conta de Facebook, utilize este mecanismo;

c) Aprovações de Acesso (requer telemóvel) –
Pode usar o telemóvel para definir se o acesso à conta está ou não autorizado;

 d) Gerador de Códigos (requer telemóvel) –
Para validar a entrada através de um browser desconhecido, pode utilizar a aplicação de gerador de códigos do Facebook;

e) Palavras-passe de aplicações – Como o nome

indica, esta função permite criar palavras-passe específicas para as aplicações utilizadas;

 f) Contactos de confiança – No caso de ter problemas de validação da sua conta, estes contactos podem ser definidos para o ajudar a recuperar a conta;

g) Dispositivos reconhecidos – Estes dispositivos já foram anteriormente validados nos seus acessos anteriores ao Facebook. Pode contudo retirar-lhes novamente o acesso (por exemplo: quando perde um telemóvel com acesso ao Facebook);

 h) Sessões ativas – À semelhança da definição anterior, esta lista permite escolher quais os locais que têm acesso à sua conta sem validações extra.

3.4 Na área das Definições de Aplicação, deve atentar em duas opções importantes: a possibilidade de recusar o uso de aplicações no Facebook e finalmente quais as informações partilhadas com as aplicações da nossa rede de amigos.



3.5 Fora da área de privacidade podemos também definir quem pode ver a nossa lista de amigos. Dentro do nosso perfil, selecionamos a opção de "editar privacidade", disponível no sector Amigos. Irá surgir uma janela onde podemos definir quem pode ver a nossa lista de amigos e de pessoas que

seguimos. Sugerimos que apenas o utilizador as veja.



3.6 Também é possível limitar quem pode aceder à nossa informação pessoal. Basta, dentro do nosso perfil, aceder ao separador "sobre" e premir a opção "editar" dentro da informação básica. Na lateral direita, consta quem pode aceder a cada informação disponibilizada, sendo possível alterar quaisquer campos, para não serem acessíveis ao público.



3.7 Da mesma forma, os nossos álbuns de fotografias e vídeo podem ser editados de forma a definir quem os pode visualizar: No nosso perfil, devemos aceder ao separador fotos – álbuns – selecionar o álbum que pretendemos editar as definições – premir o botão editar no canto superior direito e por fim, alterar a sua privacidade.



3.8 Se, por algum motivo, quiser desistir da sua conta de Facebook, dirija-se à área de segurança e selecione a última opção "Desativa a tua conta". Irá entrar num link que lhe pergunta as razões para sair. Deverá escolher a resposta mais adequada. Se quiser, pode ainda escolher a opção de opt-out de e-mails, que faz com que deixe de receber e-mails do Facebook, cada vez que um utilizador o convidar para um qualquer evento.



4. O QUE FAZER CASO SE SINTA AMEAÇADO?

Se receber mensagens inapropriadas de um utilizador que não é seu amigo ou se um dos amigos começar a ameaça-lo, deve remover o utilizador

